

## **CORTICEIRA AMORIM**

### **Divulgação de Participação Qualificada**

**Mozelos, 19 de Outubro de 2010**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 2.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008, informa-se o Mercado que, por comunicação datada de 19 de Outubro de 2010, recebida por fax no mesmo dia, a **BESTINVER GESTIÓN, S.A. SGIIC** comunicou à sociedade **CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.**, a seguinte informação:

**“Notificação de participações qualificadas com discriminação das participações detidas pelas instituições de investimentos e fundos de pensões representados pela Bestinver Gestión S.A., SGIIC na Corticeira Amorim, SGPS, S.A.**

#### **MODELO DE FORMULÁRIO TR-1**

**DIREITOS DE VOTO ASSOCIADOS A ACÇÕES – N.º 1 DO ARTIGO 12.º DA DIRECTIVA 2004/109/CE  
INSTRUMENTOS FINANCEIROS – N.º 3 DO ARTIGO 11.º DA DIRECTIVA 2007/14/CE DA COMISSÃO**

1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das acções existentes às quais estão associados direitos de voto: **Corticeira Amorim, SGPS, SA**

2. Razão da notificação (assinale a caixa ou caixas adequadas):

**uma aquisição ou alienação de direitos de voto**

uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros susceptível de resultar na aquisição de acções já emitidas às quais estão associados direitos de voto

um acontecimento que altera a repartição dos direitos de voto

3. Nome completo da pessoa ou pessoas sujeitas à obrigação de notificação: **BESTINVER GESTIÓN, S.A. SGIIC, uma sociedade de gestão de fundos de investimento que gere e representa outros organismos de investimento exercendo os direitos de voto conferidos às respectivas participações. Adicionalmente, foi concedida à Bestinver Gestión, S.A. SGIIC procuração para exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelos fundos de pensões geridos pela Bestinver Pensiones EGFP, S.A.**

4. Nome completo do accionista ou accionistas (caso diferentes da pessoa mencionada no ponto 3.): **Bestinver Gestión, S.A. SGIIC. .**

5. Data da operação e data em que o limiar foi ultrapassado ou alcançado: **14 de Outubro de 2010.**

6. Data em que o Emitente foi notificado:-

7. Limiar ou limiares atravessados ou alcançados: **2%.**

8. Informações notificadas:

<b>A: Direitos de voto associados a acções</b>							
Classe/tipo de acções	Situação anterior à operação que desencadeou a obrigação de notificação		Situação posterior à operação que desencadeou a obrigação de notificação				
	Quantidade de Acções	Quantidade de direitos de voto	Quantidade de Acções	Quantidade de direitos de voto		Percentagem de direitos de voto	
				Directa	Indirecta	Directa	Indirecta
<b>PTCOR0AE0006</b>	<b>5.661.379</b>				<b>0</b>		<b>0%</b>
<b>Subtotal A (baseado em direitos de voto agregados)</b>	<b>5.661.379</b>				<b>0</b>		<b>0%</b>

<b>B: Instrumentos Financeiros</b>				
<b>Situação posterior à operação que desencadeou a obrigação de notificação</b>				
Tipo de instrumento financeiro	Data-limite	Data ou período de exercício ou da conversão	Quantidade de direitos de voto que podem ser adquiridos em caso de exercício ou de conversão do instrumento	Percentagem de direitos de voto
<b>Subtotal B</b> (em relação a todas as datas-limite)				

<b>Total (A+B)</b>	<b>Quantidade de direitos de voto</b>	<b>de</b>	<b>Percentagem de direitos de voto</b>	<b>de</b>
<b>5.661.379</b>	<b>0</b>		<b>0%</b>	

9. Cadeia das empresas controladas por meio das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efectivamente detidos, se for caso disso.-

10. Em caso de procuração para o exercício dos direitos de voto: [nome do mandatário] deixará de dispor de [número] direitos de voto em [data].-

11. Informações adicionais: -

Feito em Madrid, em 19 de Outubro de 2010.”

Mozelos, 19 de Outubro de 2010

O Conselho de Administração da  
CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.



## **Para informações adicionais contactar:**

Cristina Amorim

Representante das Relações com o Mercado

Tel: + 351 22 747 5400

E-mail: [corticeira.amorim@amorim.com](mailto:corticeira.amorim@amorim.com)

[www.corticeiraamorim.com](http://www.corticeiraamorim.com)

## **Sobre CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.:**

Tendo iniciado a sua actividade no século XIX, a CORTICEIRA AMORIM tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 450 milhões de euros em 103 países. A CORTICEIRA AMORIM e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correcta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO<sub>2</sub>, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como [www.corkfacts.com](http://www.corkfacts.com) ou [www.apcor.pt](http://www.apcor.pt).

## **CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.**

Sociedade Aberta

Edifício Amorim I

Rua de Meladas, n.º 380

4536-902 MOZELOS VFR

PORTUGAL

Capital Social: EUR 133 000 000,00

C.R.C. Sta. Maria da Feira

Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

# AMORIM